

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do aviso de licitação de 21/03/2022, Página nº 171 - Seção nº 3, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 03/2022, leia-se: Pregão Eletrônico nº 04/2022. As demais disposições permanecem inalteradas.

FERNANDO JOSÉ REAL LEITE  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS****AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

O Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, CRO-AL torna público a abertura de Processo de Seleção Pública Simplificada visando a contratação temporária de servidores para preenchimento de vagas de Fiscal Adjunto da Autarquia. Inscrições de 30 de março a 1º de abril de 2022 exclusivamente por e-mail, conforme edital disponível no site do CRO-AL.

Maceió-AL, 23 de março de 2022.  
CARLOS ALBERTO DE MACEDO  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA****AVISO DE ALTERAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIRO Nº 1/2022**

Processo Administrativo 008/2022.

O COSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA Comunica a alteração do Edital do Chamamento Público 001/2022, itens 5.1.9 e 5.3, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO CROBA, observando as condições estipuladas que rege a matéria e segundo os critérios deste edital. A data do recebimento dos envelopes, bem como abertura da sessão ficam mantidas, a saber: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: Data: 29/03/2022, às 11h00min. ABERTURA DA SESSÃO: Data: 29/03/2022, às 15h30min. Local de entrega dos envelopes e realização da sessão: Na Sede do CROBA situada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Cep: 41.820-560, Caminho das Árvores - Salvador/Ba. O Edital alterado do chamamento está disponível no site do CRO/BA no endereço eletrônico <https://croba.org.br/>, no campo de Licitações e Contratos. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br).

Em 23 de março de 2022.  
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA  
Setor de Compras

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

- Processo Licitatório nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de abastecimento de veículos através da tecnologia de cartões magnéticos e internet.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, nos termos da lei n. 10.520, de 17/07/2002, HOMOLOGA todos os procedimentos realizados pela Pregoeira e equipe de Apoio e, ADJUDICA o lote do referido pregão a favor da licitante: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Lote Único (Menor percentual de taxa Administrativa - 3,68 %, Maior Desconto).

Curitiba, 18 de março de 2022.  
AGUINALDO COELHO DE FARIAS  
CD-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022**

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022  
Processo administrativo Nº 0055/2022.

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria técnica e orientação para desenvolvimento institucional, planejamento e elaboração de plano de ações de monitoramento de processos e fluxos administrativos do CRP-SP para o Ano de 2022 e revisão de fluxos administrativos da área de atendimento. Contratada: STUDIOTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 17.574.699/0001-04. Valor da contratação: R\$ 18.570,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta reais). Prazo Contratual: 03 (três) meses.

Considerando que os serviços técnicos de fiscalização, supervisão e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, são atribuições exclusivas das profissões de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, conforme regulamentam os arts 28 e 30 do Decreto Federal nº 23.569/1933, bem como o arrazoado exarado no Parecer Jurídico nº BN 338/2022, datado de 16/03/2022, que dentre outras ponderações, entende como legal a contratação por Inexigibilidade da licitação tendo em vista o caráter técnico da contratação.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, inciso II c/c com o art.13, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório, para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: "Contratação de serviços técnicos especializados para fiscalização, supervisão e acompanhamento dos serviços de engenharia, de obra de reforma da Subsele do CRP-SP situado na cidade de Campinas-SP".

Publique-se.

São Paulo - SP, 16 de março de 2022.  
IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Conselheira Presidenta CRP06

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2022. OBJETO: constitui em contratação de 10,5 m² de espaço e montagem de stand do CORE-SP na FEIRA PET SOUTH AMERICA; FORNECEDOR: NUERNBERGMESSE BRASIL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA; CNPJ: 00.627.805/0001-60; VALOR: R\$ 14.750,42 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em 23 de março de 2022.  
SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PARTES: Webjur Processamento de Dados Ltda, CNPJ nº 09.400.465/0001-04 e Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, CNPJ nº 60.746.179/0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço continuado em fornecimento de informações, referente à pesquisa de publicações jurídicas em diários oficiais e em todos os Tribunais do país; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023; DO VALOR: o valor anual total para o período de vigência do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais). São Paulo, 23 de março de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PARTES: CTIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.644.731/0001-32 e CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CORE-SP, CNPJ nº 60.746.179/0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) para atender as necessidades do Core-SP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 29 de março de 2022 a 28 de março de 2023; DO VALOR: o valor total estimado para o período de vigência do presente Termo Aditivo será de R\$ 53.859,48 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Paulo, 23 de março de 2022.

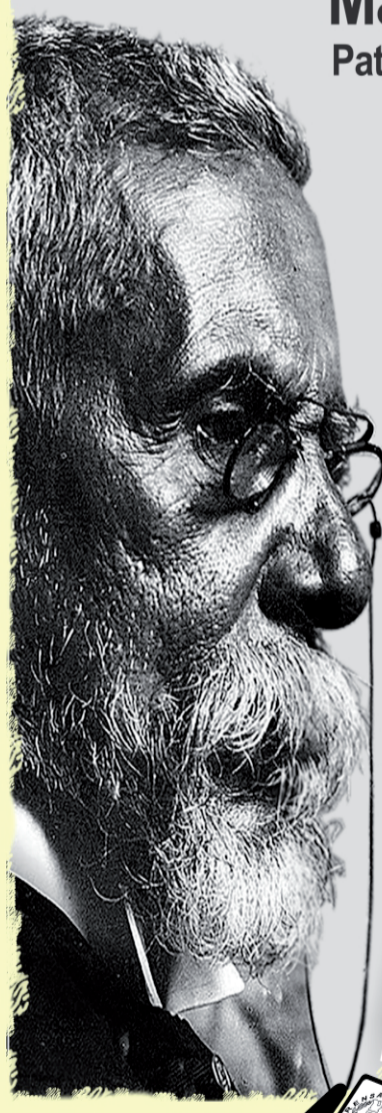
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
DA PRIMEIRA REGIÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região - CRT-01, torna público que aderiu através do Termo de Reconhecimento e Autorização de Inexigibilidade de Licitação, conforme os seguintes dados da empresa imobiliária: J. A. BARBOZA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI; CNPJ: 41.220.282/0001-10; Objeto: Locação de Imóveis comercial para a sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região - CRT-01, em Brasília - DF; valor de aluguel R\$17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo um total anual de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), os pagamentos das Taxas, Impostos e Concessionárias ficarão a cargo da Contratada; Autorizo, execução da inexigibilidade de licitação conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

LUIS ROBERTO DIAS  
Presidente do CRT 01

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2022 - CRT-RS. Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: 32.533.415/0001-17. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10. Objeto: Contratação para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lavagens com a utilização de cartões eletrônicos. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes. Valor global estimado para o período: R\$ 78.420,32. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/19. Data de assinatura: 15/03/2022.



**Machado de Assis**  
Patrono da Imprensa Nacional

**SERVIDOR**

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

DECRETO Nº 13 - JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ao ser da avaliação que lhe confere o art. 84, inciso II, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e serviu de 1856 a 1858 na Typographia Nacional, criada em 1854, e

Considerando que Machado de Assis foi assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874, e

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 137ª da Independência e 137ª da República.

IMPRESA NACIONAL  
Conexão com a informação oficial

